

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 256.00000016/2024-60

2. Descrição da necessidade

A Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, ter por missão a ressocialização de pessoas privadas de liberdade, reclusas no Sistema Penitenciário Paulista. Uma das formas mais eficientes para a ressocialização desses indivíduos é por meio do trabalho e estudo profissionalizante. Assim, a FUNAP atua em promover a reintegração social das pessoas privadas de liberdade, proporcionando capacitação profissional e de conhecimento, ofertando oportunidade de atividades laborais remuneradas e remissão de pena, em consonância com a Lei de Execução Penal.

Considerando o interesse desta Fundação em participar do 66º Congresso Estadual de Municípios Paulistas a ser realizado na cidade de Campos do Jordão/SP, no período de 11 a 15 de março de 2024, o qual será promovido pela Associação Paulista de Municípios, CNPJ nº 43.821.388/0001-02, em conjunto com a empresa montadora oficial e única dos estandes, a empresa CAPE GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 04.253.172/0001-28.

A contratação supracitada é necessária pela especificidade do evento, por meio da qual a FUNAP terá a oportunidade de ampliar a divulgação e prospecção de novos clientes, estreitando as relações comerciais com o poder público, por meio dos gestores das diversas cidades do Estado de São Paulo, bem como com os gestores da iniciativa privada, para o desenvolvimento das atividades de alocação de mão-de-obra, vendas de produtos das linhas de mobiliários escolar e corporativo, de uniformes escolares e de agentes da segurança pública, de reforma de cadeiras de rodas e de mobiliário escolar, de produtos artesanais, sempre com o intuito de gerar maior empregabilidade aos reeducandos do sistema penitenciário do Estado de São Paulo.

A FUNAP é pioneira na participação desde 2006 desse Congresso, tornando-se uma referência de Instituição que oferta produtos e serviços socialmente responsáveis, aliado aos valores financeiros que esta Fundação necessita prover, no ano em curso, com a venda de seus produtos/serviços, aliado ao fato de os resultados das participações serem extremamente positivos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Adjunta de Comercialização – DICOM	Heraldo Bighetti Gonçalves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será efetuada por licitação, conforme a lei, na modalidade INEXIBILIDADE.

Trata-se a contratação de locação dos estandes 41 e 42 – piso inferior, com área de 36 m2, ao custo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por meio da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS, CNPJ 43.821.388 /0001-02, a qual é detentora exclusiva do evento, bem como a contratação dos serviços de montagem dos estandes, de limpeza, alimentação e painel de LED no valor de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), da CAPE GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 04.253.172/0001-28, totalizando o valor de R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

A disponibilidade o espaço e montagem do estande deverá ser no espaço Campos do Jordão Convention Center, situado na Avenida Macedo Soares, 499, Capivari, Campos do Jordão/SP, e o pagamento será efetuado 30 dias após a entrega do serviço contratado, mediante a emissão de nota fiscal eletrônica.

5. Levantamento de Mercado

Como já mencionado, a contratação será efetuada por meio de INEXIBILIDADE, pelo fato da especificidade e exclusivida do evento, sem prejuízo para a administração pública. Necessário apontar que, no prospecto do evento, o metro locado é o dobro do valor cobrado da FUNAP, logo se manteve os mesmos valores do ano de 2023, tanto para a locação, como para a montagem, limpeza e alimentação.

6. Descrição da solução como um todo

Uma das CONTRATADAS disponibilizará os espaços, enquanto que a outra realizará a montagem dos estandes, manterá a limpeza e o fornecimento de alimentos diariamente, bem como o fornecimento e instalação de painel de LED, as quais emitirão os respectivos INSTRUMENTOS PARTICULARES para formalização das prestações se serviços em questão, com as devidas assinaturas das partes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada dos itens a serem contratados encontram-se dispostos na tabela abaixo:

Descrição	Custos
ESTANDES 41 e 42	R\$ 36.000,00
MONTAGEM DOS ESTANDES, DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E PAINEL DE LED	R\$ 53.750,00
TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 89.750,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 89.750,00

Valor (R\$): R\$ 89.750,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há. Trata-se de entrega única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Como se trata de uma contratação visando atender a uma demanda específica, a contratação não se enquadrava no Planejamento Anual de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação será possível alcançar o pretendido, ou seja, a oportunidade de ampliar a divulgação dos produtos e serviços da FUNAP e, consequentemente, a prospecção de novos clientes, estreitando as relações comerciais com o poder público, por meio dos gestores das diversas cidades do Estado de São Paulo, bem como com os gestores da iniciativa privada, e como resultado a ampliação de parcerias que materializarão a capacitação e emprego de novas Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) do Sistema Penitenciário Paulista. Por fim, esses esforços auxiliarão no alcance das metas previstas no PPA de 2024 e no Programa do Governo Paulista, atendendo ao binômio EDUCATIVO-PRODUTIVO, conforme preceitua a Lei de Execução Penal, além de se buscar os valores necessários para suprir as demandas do ano em curso, uma vez que cabe a FUNAP prover em torno de 65% do seu orçamento.

13. Providências a serem Adotadas

Iniciar o processo licitatório, assinatura do Instrumento Particular de Locação e consequentemente a disponibilização do espaço e dos estandes para colocação dos produtos da FUNAP para exposição e vendas no período do evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá, pois será realizado em local fechado e disponibilizado de acordo com as licenças dos órgãos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, esta Diretoria aponta como viável as contratações, considerando a essencialidade da demanda, pois é o principal evento anual que a FUNAP participa para viabilizar o cumprimento de metas governamentais (PPA e Plano de Governo), aproveitando a presença de centenas de gestores dos municípios, os nossos principais parceiros que mantêm esta Fundação, há quase cinquenta anos, por meio das diversas parcerias; e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HERALDO BIGHETTI GONCALVES

Responsável pela contratação direta

JOSE MARCULINO DA SILVA

Assessor I

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Folder do evento 66 congresso estadual dos municípios.pdf (3.69 MB)
- Anexo II - instrumento particular de locação 66º congresso estadual de municípios.pdf (1.31 MB)
- Anexo III - orçamento CAPE 06-02-24.pdf (328.77 KB)